



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 036/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA LÍVIA PERES VILLA NOVA FARSSURA**, Contadora, matrícula nº 200101138, para exercer a função de Coordenador de Análise e Procedimentos Contábeis, na Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com a Lei Municipal n.º 2564/2021, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito